

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2026
(Dispõe sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2026)

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de zelar pelos recursos previdenciários e da assistência a saúde nos termos da legislação vigente,

Considerando a aprovação da Política Anual de Investimentos conforme Nova Resolução 5.272/2025 para o exercício de 2026, pelo Conselho Administrativo da Funserv, em reunião realizada em 25 de março de 2026 .

RESOLVE:

Art.1º - Divulgar a Política Anual de Investimentos dos Recursos Previdenciários e da Assistência a Saúde para o exercício de 2026, constante no Anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 25 de março de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Presidente do Conselho Administrativo





POLÍTICA DE INVESTIMENTO - SAÚDE

Deliberada pelo Comitê de Investimentos no dia 23/03/2026.
E aprovada pelo Conselho Administrativo no dia 25/03/2026

RESUMO

Trata-se da Política Anual de Investimentos proposta pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Administrativo da FUNSERV.

Referente ao exercício de 2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO	4
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
4. ESTRUTURA DE GESTÃO	5
5. CÓDIGO DE ÉTICA.....	5
6. Governança dos Investimentos	6
7. CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS	7
8. GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS.....	7
9. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS EM 2025	7
10. META DE RENTABILIDADE.....	8
11. PERSPECTIVAS PARA 2026.....	8
12. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	14
13. ESTRATÉGIA DOS RECURSOS.....	14
14. LIMITES GERAIS E SEGMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	15
15. DEMAIS ENQUADRAMENTOS.....	17
16. VEDAÇÕES	17
17. CONTROLES DE RISCO.....	17
18. ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT	18
19. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	18
20. CREDENCIAMENTO	18
21. VALIDADE.....	23
22. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS.....	24
23. FONTES DE INFORMAÇÕES	24
24. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	25

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger a aplicação dos recursos financeiros da Assistência à Saúde da FUNSERV, bem como a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos desses recursos financeiros, com o objetivo de promover segurança, liquidez e rentabilidade, a fim de assegurar o equilíbrio financeiro entre seus ativos e passivos. Considerando a natureza específica da assistência à saúde, esta Política passa a incorporar, de forma estratégica, o acompanhamento contínuo do mercado da saúde, observando suas dinâmicas, tendências de custos assistenciais, evolução tecnológica, perfil epidemiológico e variações regulatórias. Nesse contexto, serão monitorados indicadores e índices relevantes do setor, tais como inflação médica-hospitalar, custos de procedimentos, variação de insumos e parâmetros divulgados por órgãos reguladores e instituições especializadas, de modo a alinhar as decisões de investimento às necessidades futuras do sistema. A Política de Investimentos, portanto, integra um dos processos estratégicos e gerenciais da FUNSERV, na medida em que objetiva assegurar a adequada administração dos seus ativos financeiros, visando a sua sustentabilidade do sistema de assistência à saúde e a manutenção da capacidade de cobertura dos serviços oferecidos aos beneficiários. As diretrizes desta Política de Investimentos foram projetadas tendo em vista a perspectiva político-econômica nacional e internacional, a análise do cenário específico do setor de saúde, a partir de dados e cenários obtidos pelos meios oficiais de divulgação econômica interna e externa, tais como Banco Central do Brasil, Comitê de Política Monetária – COPOM, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Federal Reserve (FED), bem como informações de órgãos reguladores e entidades do setor de saúde suplementar, garantindo maior aderência entre a gestão dos recursos e as demandas assistenciais presentes e futuras.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos da Saúde da FUNSERV tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza e transparência, garantindo a cobertura das obrigações assistenciais do plano.

Complementarmente, a Política de Investimentos da Saúde zela pela diligência na condução dos processos internos relativos à tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras devidamente credenciadas.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos da Saúde apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 5.272/2025, mesmo que esta resolução não se aplique diretamente na Assistência à Saúde, mas sim nos Recursos Previdenciários, o Comitê de Investimentos entendeu pertinente aplicá-la a tais recursos tendo em vista o compliance que ela garante a Gestão de Investimentos destes recursos.

Desta forma a Resolução 5.272/2025 será utilizada de forma integral para análise da presente Política de Investimentos tendo em vista que muito embora os recursos da Assistência a Saúde não sejam obrigatórios para tal e não havendo uma resolução específica acerca destes recursos ela propicia compliance e os enquadramentos adequados para a análise.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Gestor de Recursos

O núcleo operacional dos investimentos. Suas principais atribuições são:

- Execução das Políticas de Investimento conforme legislação e diretrizes aprovadas;
- Monitoramento contínuo do desempenho das carteiras e instituições;
- Gestão e produção de relatórios periódicos detalhados;
- Controle da agenda com instituições e consultoria de investimentos;
- Implementação de controles internos para identificação e mitigação de riscos;
- Manutenção da comunicação com Conselho Deliberativo e demais órgãos.

Conselho Administrativo

- A instância máxima e estratégica do RPPS. Responsável por:
- Aprovação das políticas de investimento anuais ou plurianuais;
- Definição de objetivos, limites e parâmetros para aplicações;
- Supervisão estratégica dos resultados globais;
- Análise de relatórios do órgão gestor e Comitê de Investimentos;
- Garantia de conformidade com legislação vigente.

Comitê de Investimentos

- O colegiado técnico do RPPS. Suas atribuições incluem:
- Elaboração de estudos técnicos e análise de cenários econômicos;
- Proposição de alternativas de investimento dentro dos limites legais;
- Avaliação e monitoramento de riscos;
- Acompanhamento regular de resultados;
- Emissão de pareceres técnicos;
- Tomada de decisão conforme alçadas definidas na legislação do RPPS.

Conselho Fiscal

- O órgão de supervisão e controle. Responsável por Fiscalização das contas e revisão de balancetes;
- Análise da conformidade dos processos de investimento;

- Identificação de irregularidades e proposição de soluções;
- Emissão de pareceres sobre conformidade.

Gestão de Compliance

- Atuação transversal em todos os processos. Suas atribuições são:
- Monitoramento da aderência às diretrizes estabelecidas;
- Implementação de medidas para identificação e mitigação de riscos;
- Fiscalização do cumprimento de contratos;
- Elaboração de relatórios de auditoria interna.

Instituições Financeiras

- Gestoras, administradoras, custodiantes, assessores e distribuidores que atuam oferecendo soluções para aplicação de recursos.

4. ESTRUTURA DE GESTÃO

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos da FUNSERV será própria. A totalidade dos recursos ficará sob a gestão e responsabilidade da FUNSERV e dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos e Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretária de Previdência Social. Os responsáveis pela gestão da FUNSERV deverão trabalhar pela contínua busca pela de conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão e visando garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão das aplicações e recursos da FUNSERV, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos investimentos. A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre a gestão das aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nas políticas da FUNSERV, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes discriminados acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

5. CÓDIGO DE ÉTICA

Constata-se que a Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV possui Código de Ética e Conduta instituído por meio da Resolução FUNSERV nº 003, de 15 de junho de 2020, o qual estabelece princípios, valores e normas de conduta a serem observados por todos os agentes públicos, colaboradores, conselheiros e demais pessoas que mantenham relação direta ou indireta com a Fundação.

O referido Código tem como objetivo assegurar elevados padrões de integridade, transparência, responsabilidade e profissionalismo na gestão saúde, orientando a atuação institucional em consonância com os princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Destaca-se que as diretrizes éticas estabelecidas abrangem, entre outros aspectos, a prevenção de conflitos de interesse, a proteção de informações confidenciais, a utilização adequada dos recursos públicos, a conduta profissional no exercício das funções e a vedação a práticas que possam comprometer a credibilidade e a imagem da instituição.

Evidencia-se que a FUNSERV mantém instrumentos formais de integridade e governança, fundamentais para assegurar a conformidade normativa e a confiança dos segurados, beneficiários e órgãos de controle.

6. Governança dos Investimentos

A governança dos investimentos da FUNSERV é estruturada em conformidade com os princípios constitucionais da Administração pública, com as melhores práticas, assegurando uma gestão prudente, transparente e responsável dos recursos. A estrutura de governança está baseada na clara segregação de funções entre os órgãos de deliberação, execução, assessoramento técnico e fiscalização. Garantindo independência, controles internos eficazes e mitigação de conflitos de interesse. Compete ao Comitê de Investimentos a análise técnica das estratégias de alocação, avaliação de desempenho, monitoramento dos riscos e proposições de medidas corretivas. À Diretoria Executiva cabe à implementação das decisões aprovadas, a execução operacional das aplicações e resgates e o acompanhamento contínuo da carteira, assegurando a conformidade com as diretrizes estabelecidas. Os Conselhos Administrativo e Fiscal exercem a supervisão e o controle dos atos de gestão, promovendo a avaliação periódica dos resultados, da aderência às normas legais e regulamentares e da efetividade dos controles internos, em consonância com suas competências estatutárias. O processo decisório é formalizado por meio de atas, relatórios técnicos e pareceres, garantindo transparência, rastreabilidade e adequada prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo. A gestão dos investimentos incorpora práticas de gerenciamento de riscos, contemplando o monitoramento contínuo dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e de conformidade, bem como a verificação sistemática do enquadramento da carteira aos limites legais e normativos, com adoção tempestiva de medidas corretivas em caso de desenquadramentos. São observados, ainda, critérios de segurança, solvência, liquidez e rentabilidade, visando à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime no longo prazo. Essa estrutura de governança reforça o compromisso da FUNSERV com a integridade, a transparência e a eficiência na administração dos recursos assegurando elevados padrões de controle, confiabilidade e sustentabilidade na gestão dos investimentos.

7. CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

A FUNSERV poderá realizar a contratação de empresa especializada em Consultoria de Valores Mobiliários, com a finalidade de prestar serviços de orientação, recomendação e aconselhamento relacionados aos investimentos no mercado financeiro.

A atuação da consultoria tem caráter técnico e independente, cabendo exclusivamente à FUNSERV a decisão quanto à adoção e implementação das recomendações apresentadas.

Os serviços prestados poderão abranger análises e orientações sobre classes de ativos, títulos e valores mobiliários, instituições financeiras e demais aspectos relacionados aos investimentos, contribuindo para o aprimoramento da gestão dos recursos. A utilização de consultoria visa proporcionar maior suporte técnico, segurança e qualidade na tomada de decisão, mantendo a responsabilidade final das decisões sob a gestão da FUNSERV.

8. GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Responsáveis pela gestão dos investimentos devem:

- I - observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;
- II - exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;
- III - zelar por elevados padrões éticos;
- IV - adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Política de Investimentos;
- V - realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados;
- VI - realizar o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos de acordo com o inciso IV.

9. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS EM 2025

No exercício de 2025, a carteira apresentou desempenho consistente, acompanhando o comportamento do CDI.

- Rentabilidade acumulada da carteira: 11,80%
- Meta de rentabilidade acumulada: 4,26%
- Superação da meta: 276,71%

Os principais fundos apresentaram desempenho próximo ou superior ao benchmark:

- CNPJ: 13.077.418/0001-49-BB PERFIL RESP LIM. FIF CIC RENDA FIXA REF. DI PREVIDENCIÁRIO LP : ~14,48% ao ano
- CNPJ: 23.215.008/0001-70-CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA: ~14,44% ao ano

Esse resultado evidencia eficiência na gestão dos recursos, mesmo dentro de um perfil conservador.

A carteira apresenta baixo risco, com características compatíveis com o perfil do plano:

Volatilidade reduzida;

VaR (Value at Risk) muito baixo;

Liquidez diária (D+0).

Além disso, 100% dos ativos estão indexados ao CDI, o que contribui para estabilidade e previsibilidade dos resultados.

10. META DE RENTABILIDADE

A meta de rentabilidade da carteira de investimentos da FUNSERV – Assistência à Saúde é definida pela taxa do IPCA, em seu respectivo período. Tal definição reflete o perfil conservador da carteira, considerando que os recursos possuem como principal finalidade a preservação do capital em termos reais, assegurando o poder de compra frente à inflação, bem como a manutenção da liquidez necessária para o cumprimento das obrigações assistenciais de curto prazo.

A adoção de uma meta atrelada exclusivamente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) está alinhada à estratégia de investimentos integralmente concentrada em ativos de renda fixa de baixo risco, priorizando segurança, estabilidade e previsibilidade dos retornos, em conformidade com a legislação vigente e com as características do plano de saúde.

11. PERSPECTIVAS PARA 2026

11.1 Cenário econômico mundial

EUA

Nos Estados Unidos, acreditamos que a atividade econômica seguirá resiliente ao longo do próximo ano, ainda sob influência da robusta e surpreendente expansão do consumo das famílias e das empresas nos trimestres subsequentes à implementação das tarifas de importação. O mercado de trabalho seguirá como ponto de atenção, após um período marcado pela deterioração simultânea tanto da oferta quanto da demanda por mão de obra. Apesar da visão de um enfraquecimento do mercado de trabalho ter motivado a retomada do ciclo de flexibilização monetária por parte do Federal Reserve (FED), esperamos que a taxa de desemprego se mantenha próxima ao patamar que não acelera a inflação ao longo de 2026. Nesse sentido, projetamos que a taxa de desemprego atingirá 4,3% ao final de 2025 e se elevará marginalmente para 4,4% em 2026, permanecendo próxima desse nível até o fim de 2027. Continuamos esperando que a economia americana mostre uma desaceleração estrutural no crescimento econômico, no entanto, o forte ritmo de atividade observado a partir do 2º trimestre de 2025 aumenta a incerteza em relação a essa hipótese. Assim, devido ao forte carregamento estatístico, a expansão média do PIB deverá alcançar 2,5% em 2026, enquanto em 2027, a expectativa é de 2,2%. Dada a perspectiva de crescimento ainda robusto no curto prazo e de riscos de continuidade do repasse do aumento das tarifas comerciais para os preços, acreditamos que a inflação seguirá persistente. Para 2025, esperamos que o índice de preços ao consumidor (CPI) avance 3,1%, enquanto o núcleo do CPI, que exclui preços de energia e alimentos, varie 3,0%. Para 2026 e 2027, acreditamos que CPI avançará 3,3% e 3,0%, respectivamente, enquanto o seu núcleo deverá alcançar 2,6% e 2,4%. Em relação à condução da política monetária, nossa expectativa é de que o Federal Open Market Committee (FOMC) interrompa o processo de flexibilização já no 1º trimestre de 2026, mantendo a taxa básica de juros em um patamar moderadamente restritivo ao longo de todo o ano. Assim, em nosso cenário, assumimos que a Fed Funds Rate (FFR) será reduzida para 3,75% a.a. em seu limite superior até o fim de 2025 e para 3,50% a.a. em 2026, com uma redução de 0,25 p.p. apenas na última reunião do ano. Em 2027 esperamos mais um corte de mesma magnitude, fazendo com que a FFR atinja 3,25%

a.a. Os riscos seguem no sentido de uma interrupção antecipada do ciclo de flexibilização, mantendo a taxa de juros em nível mais elevado que o contemplado em nosso cenário base. No âmbito político, serão disputadas as eleições de meio de mandato (midterm elections), que colocarão em disputa o controle da House of Representatives e do Senado. Com a vitória nas eleições locais em 2025, aumentaram as chances de o Partido Democrata retomar o controle da House, enquanto o controle do Senado tende a permanecer com o Partido Republicano. Em suma, reconhecemos que a incerteza seguirá elevada ao longo dos próximos anos, em um contexto que deverá ser marcado por um mercado de trabalho mais equilibrado, por uma maior persistência do núcleo da inflação e por grandes incertezas com relação à condução da política econômica de forma mais ampla. Nesse ambiente, espera-se que a FFR se mantenha em patamar restritivo até o início de 2027, quando passará gradualmente para um nível compatível com o neutro, diante convergência lenta da inflação em direção

à meta em um quadro de perspectivas mais moderadas para o crescimento, mesmo que isso não signifique uma inflexão relevante do ciclo econômico.

EUROPA

Na Zona do Euro, o cenário deverá ser marcado por estabilidade, com um período prolongado de crescimento relativamente baixo e de inflação controlada, em níveis compatíveis com a meta do Banco Central Europeu (BCE). Mesmo com a perspectiva positiva decorrente da manutenção de um mercado de trabalho robusto e do aumento relevante dos gastos fiscais em infraestrutura e defesa na Alemanha, ambos oferecendo sustentação ao consumo privado, incertezas permanentes decorrentes das questões tarifárias, geopolítica e da Guerra da Ucrânia, poderão minar a confiança dos consumidores, resultando em um vetor negativo para o crescimento econômico. Nesse contexto e na ausência de novos choques, espera-se que a inflação se mantenha estável, mesmo que no curto prazo ainda persistam eventuais pressões de preços no setor de serviços, influenciados pelo mercado de trabalho que se mantém com taxa de desemprego em nível historicamente baixo. Assim, ainda que no médio prazo continuemos vislumbrando um cenário de crescimento moderado e inflação controlada, permitindo a manutenção prolongada da neutralidade da política monetária, com o BCE mantendo as taxas de juros diretoras no patamar atual ao longo de todo o horizonte relevante, aparentemente os riscos se mostram viesados na direção de uma inflação mais baixa. Apesar da autoridade monetária já esperar uma inflação ligeiramente abaixo do seu objetivo de médio prazo de 2,0% em 2026, a variação dos preços pode ser ainda menor no próximo ano, uma vez que ainda não é clara a magnitude dos efeitos baixistas do redirecionamento de exportações de bens da China para a região. Assim, surpresas baixistas para a inflação, em um contexto de atividade moderada, poderão fazer com que o BCE promova cortes adicionais nos juros da política monetária ao longo do próximo ano.

CHINA

Na China, a avaliação é de continuidade do atual processo de desaceleração estrutural da atividade econômica, agravado por fatores geopolíticos e disputas comerciais com os Estados Unidos. Mesmo que novas medidas de estímulos sejam anunciadas e promovam alguma melhora na perspectiva de curto prazo, os desafios impostos pela carência de demanda doméstica e externa, que resultam em um quadro de inflação em patamares historicamente baixos tanto a nível do produtor quanto do consumidor, poderão limitar a capacidade de alcançar a meta de crescimento de cerca de 5% no ano corrente. No médio prazo, seguem presentes os conhecidos desafios estruturais, como a redução do produto potencial decorrente da cunha demográfica e da exaustão do modelo de crescimento excessivamente fundamentado na expansão da capacidade produtiva, de forma a corroborar a perspectiva de continua desaceleração do crescimento em persistente quadro desinflacionário. Nossa visão é que PIB deverá expandir 4,9% em 2025 e desacelerar para 4,2% em 2026 e 4,0% em 2027, sob risco de que novos estímulos possam sustentar uma expansão maior.

11.2 Ambiente Doméstico – Atividade Econômica

No âmbito doméstico, a atividade econômica mostra sinais incipientes de moderação, enquanto o mercado de trabalho tem se mostrado bastante resiliente. No curto prazo, nota-se desaceleração em alguns setores, principalmente mais intensivos em crédito, em resposta à política monetária em patamar significativamente contracionista. Por outro lado, setores intensivos em renda têm apresentado com uma perspectiva mais favorável devido ao mercado de trabalho ainda robusto. Para 2026, projetamos desaceleração do crescimento econômico, com o PIB apresentando expansão de 1,8% ante 2,3% do ano anterior. Em que pese o nível elevado da taxa básica de juros, algumas medidas expansionistas do governo devem atuar para conter, ao menos parcialmente, esse processo de desaceleração. Entre os destaques estão a Reforma do Imposto de Renda, que eleva a isenção para trabalhadores que ganham até R\$ 5 mil, a ampliação dos programas Gás do Povo e da Tarifa Social de Energia Elétrica; a expansão de recursos para financiamentos imobiliários e a liberação do compulsório para habitação. Entre os setores, a perspectiva é de que a indústria continue mostrando crescimento pouco expressivo.

Em relação ao PIB do setor agropecuário, a expectativa é de um desempenho positivo também no próximo ano, mas inferior ao observado em 2025, ano em que a safra mostrou uma excelente recuperação em relação ao ano anterior, com contribuição do clima neutro. Para 2026, a expectativa é de manifestação do La Niña que, se confirmado, pode prejudicar a produção de algumas culturas. Entretanto, como espera-se um fenômeno curto e de baixa intensidade, a expectativa é de impactos limitados sobre a produção. Por fim, vale ressaltar que isso também resultará em clima mais seco no sul e no sudeste do país, o que pode elevar o custo da energia elétrica por meio do acionamento de bandeiras tarifárias. Ainda pelo lado da oferta, o setor de serviços deve continuar se beneficiando do mercado de trabalho ainda apertado, que deverá manter o crescimento da renda real dos trabalhadores. Esse movimento pode ser reforçado pela redução da tributação sobre o extrato de renda mais baixa, que possuem maior propensão marginal a consumir. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias seguirá tendo contribuição importante para o crescimento, enquanto o consumo do Governo também tende a se recuperar, elevando o impulso fiscal no início do próximo ano. Os investimentos podem mostrar alguma moderação devido às incertezas relacionadas ao resultado das eleições presidenciais, enquanto o setor externo deverá ser um vetor menos contracionista que o observado ao longo de 2025. Apesar de os riscos para o crescimento de 2026 serem no sentido altista, cabe reforçar que há desafios relevantes para a manutenção de um quadro favorável de crescimento no médio prazo, especialmente por conta de um contexto desafiador caracterizado por pressões inflacionárias persistentes e perspectiva de manutenção da política monetária em níveis ainda restritivos. Para 2027, esperamos que o crescimento do PIB seja de 2,0%, voltando a mostrar ritmo próximo ao seu crescimento potencial.

11.3 Inflação

No que diz respeito à dinâmica dos preços, a conjuntura será marcada por certa redução das pressões inflacionárias, acompanhando a perspectiva de desaceleração moderada do ritmo de atividade. Apesar disso, ainda há relevante incerteza em relação ao ritmo de desinflação. Por um lado, temos a contribuição de uma taxa de câmbio em relação ao dólar que deve se manter em patamar relativamente apreciado para os padrões recentes e da elevada oferta interna sobre os preços dos bens, tanto industrializados como alimentos. Por outro lado, temos a inflação de serviços resiliente, como reflexo do mercado de trabalho aquecido. Dessa maneira, o IPCA deverá desacelerar de 4,5% em 2025 para 4,2% em 2026, em função da política monetária contracionista, entretanto, a inflação ainda seguirá acima da meta de 3% no período. Essa desaceleração, porém, deve ser mais intensa nos preços administrados, pela redução do IPVA no estado do Paraná e pela

expectativa de redução da bandeira tarifária (amarela em dez/25 e verde em dez/26). Já nos preços livres, a desaceleração deve ser bastante moderada, com a inflação de alimentos acelerando em relação ao ano anterior, uma vez que teremos uma safra ainda positiva, mas inferior à de 2025. Para os preços industriais, em que pese esses já se encontrem em patamar mais baixo, há espaço para uma desaceleração marginal. Em serviços, o quadro de resiliência do mercado de trabalho deve se manter, o que contém, em alguma medida, o processo de desinflação. Para os anos seguintes o processo de desinflação deverá seguir, mas ainda não conseguimos visualizar, em nosso horizonte de projeções, uma convergência estrita para o objetivo do Banco Central do Brasil (BCB).

Tabela: IPCA e Desagregações

	%YoY						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
IPCA	4,62%	4,83%	4,51%	4,15%	4,22%	4,04%	3,86%
Preços Livres	3,16%	4,90%	4,34%	4,27%	4,21%	4,01%	3,78%
Alimentação (Domicílio)	-0,52%	8,22%	3,38%	4,45%	5,04%	4,48%	4,38%
Industriais	1,10%	2,88%	2,39%	2,25%	2,22%	2,21%	2,01%
Serviços	6,22%	4,74%	6,00%	5,48%	5,36%	4,96%	4,64%
Preços Administrados	9,13%	4,66%	5,00%	3,80%	4,22%	4,13%	4,09%

11.4 Fiscal

No âmbito da política fiscal, o Poder Executivo encontra dificuldades para expandir suas políticas públicas dentro do orçamento federal, em função dos limites impostos pelo arcabouço fiscal e por disputas políticas no Congresso Nacional, aprofundadas pela aproximação das eleições. As dificuldades enfrentadas pelo Executivo no Congresso também se refletem na aprovação das medidas necessárias para viabilizar o fechamento do Orçamento de 2026, o que pode impactar na viabilidade da meta de resultado primário do próximo ano. Apesar da limitação orçamentária, o Executivo dá sinais de que deverá empreender a continuidade do expansionismo fiscal e parafiscal, por meio de medidas creditícias, regulatórias, isenção de imposto de renda e do calendário de pagamento de precatórios e do 13º do INSS, o que pode impactar a dinâmica da atividade e da inflação, especialmente no primeiro semestre do próximo ano. Para 2026, estimamos que um resultado primário do Governo Central de 0,6% do PIB, abaixo do piso da banda da meta de resultado primário de aproximadamente - 0,5% do PIB, com suas devidas exceções. Apesar de a projeção indicar o descumprimento da meta, cabe ressaltar que o cumprimento da meta é provável, condicionado a um pequeno esforço fiscal de aproximadamente 0,1% PIB. Nesse contexto, a dívida pública (DBGG) deve avançar de 79% do PIB em 2025 para 84% do PIB ao final de 2026, em função do déficit primário do Governo Geral, do crescimento modesto do PIB e do nível de juros elevados por período bastante prolongado.

11.5 Política Monetária

Após um ano de 2025 no qual a política monetária foi continuamente ajustada de maneira a promover o grau de contração necessário para debelar o processo inflacionário e de deterioração das expectativas de inflação, entendemos que o ano de 2026 poderá permitir o início de um processo de ajuste da taxa de juros básica. Essa perspectiva está relacionada a elevada taxa de juros reais, que promoverá a continuidade da acomodação tanto da atividade econômica quanto da dinâmica do nível de preços. Em nosso cenário base, esperamos que a Selic comece a ser reduzida no 2º trimestre de 2026, mais especificamente na reunião de abril, ao ritmo de 50 pontos base. Esperamos que o ciclo de flexibilização mantenha este ritmo nas reuniões subsequentes, com o orçamento de cortes totalizando 300 pontos base, o que levaria a taxa Selic de 15% para 12% a.a. ao final do próximo ano. Apesar de esperarmos um ciclo de cortes relativamente extenso, avaliamos que este será interrompido com juros reais ainda em patamar contracionista. Isso se dará em função do comportamento da inflação, que deverá desacelerar, mas permanecerá acima das metas estabelecidas. Além disso, a dinâmica do câmbio, que teve papel fundamental no processo de desinflação observado em 2025, e do mercado de trabalho, serão fundamentais para corroborar o nosso cenário. Nesse momento entendemos que existem riscos em ambas as direções, motivo pelo qual não temos viés para o nosso cenário base. Após a interrupção do ciclo de flexibilização em 2026, esperamos que a Selic seja mantida estável durante todo o ano de 2027, com o ciclo sendo retomado apenas em 2028, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Cenário de Juros					
Mês	Copom	Decisão	Selic	Selic Real Ex-Ante¹	Selic Real Ex-post¹
set/2025	17/9/2025	0,00%	15,00%	10,23%	9,34%
out/2025	-	0,00%	15,00%	10,15%	9,83%
nov/2025	5/11/2025	0,00%	15,00%	10,44%	9,87%
dez/2025	10/12/2025	0,00%	15,00%	10,42%	10,04%
jan/2026	28/1/2026	0,00%	15,00%	10,40%	9,72%
fev/2026	-	0,00%	15,00%	10,42%	10,61%
mar/2026	18/3/2026	0,00%	15,00%	10,40%	10,86%
abr/2026	29/4/2026	-0,50%	14,50%	9,87%	10,41%
mai/2026	-	0,00%	14,50%	9,88%	10,45%
jun/2026	17/6/2026	-0,50%	14,00%	9,54%	9,78%
jul/2026	-	0,00%	14,00%	9,73%	9,45%
ago/2026	5/8/2026	-0,50%	13,50%	9,23%	8,67%
set/2026	16/9/2026	-0,50%	13,00%	8,90%	8,31%
out/2026	-	0,00%	13,00%	8,73%	8,24%
nov/2026	4/11/2026	-0,50%	12,50%	8,07%	8,04%
dez/2026	9/12/2026	-0,50%	12,00%	7,47%	7,54%
jan/2027	20/1/2027	0,00%	12,00%	7,61%	7,52%
fev/2027	-	0,00%	12,00%	7,57%	7,54%
mar/2027	3/3/2027	0,00%	12,00%	7,62%	7,52%
abr/2027	21/4/2027	0,00%	12,00%	7,65%	7,47%
mai/2027	-	0,00%	12,00%	7,57%	7,48%
jun/2027	2/6/2027	0,00%	12,00%	7,57%	7,62%
jul/2027	21/7/2027	0,00%	12,00%	7,66%	7,80%
ago/2027	-	0,00%	12,00%	7,65%	7,79%
set/2027	1/9/2027	0,00%	12,00%	7,65%	7,93%
out/2027	20/10/2027	0,00%	12,00%	7,66%	7,77%
nov/2027	-	0,00%	12,00%	7,66%	7,59%
dez/2027	1/12/2027	0,00%	12,00%	7,65%	7,47%
dez/2028	-	-	10,50%	6,40%	6,20%

Fonte: CAIXA Asset Macro Research

11.6 Projeções Macroeconômicas

Segue tabela abaixo um resumo das projeções macroeconômicas para os próximos anos.

Indicador	2024	2025	2026	FOCUS 2025	FOCUS 2026
PIB					
% Ano	3,4%	2,30%	1,80%	2,16%	1,78%
IPCA					
% A/A	4,83%	4,51%	4,15%	4,55%	4,20%
Câmbio					
fim de ano	6,19	5,48	5,42	5,41	5,50
Selic					
fim de ano	12,25%	15,00%	12,00%	15,00%	12,25%

Fonte: CAIXA Asset Macro Research e BCB.

Mês	Copom	Decisão	Selic	Selic Real Ex-Ante¹	Selic Real Ex-post²
jun/2024	19/6/2024	0,00%	10,50%	6,15%	6,02%
jul/2024	31/7/2024	0,00%	10,50%	6,12%	5,74%
ago/2024	-	0,00%	10,50%	5,94%	6,01%
set/2024	18/9/2024	0,25%	10,75%	6,41%	6,06%
out/2024	-	0,00%	10,75%	6,55%	5,85%
nov/2024	6/11/2024	0,50%	11,25%	6,40%	6,94%
dez/2024	11/12/2024	0,50%	11,75%	7,40%	7,01%
jan/2025	29/1/2025	0,50%	12,25%	7,75%	7,67%
fev/2025	-	0,00%	12,25%	7,84%	7,90%
mar/2025	19/3/2025	0,50%	12,75%	8,39%	8,21%
abr/2025	-	0,00%	12,75%	8,35%	8,18%
mai/2025	7/5/2025	0,00%	12,75%	8,42%	8,38%
jun/2025	18/6/2025	0,00%	12,75%	8,45%	8,31%
jul/2025	30/7/2025	0,00%	12,75%	8,50%	8,28%
ago/2025	-	0,00%	12,75%	8,49%	8,10%
set/2025	17/9/2025	0,00%	12,75%	8,55%	8,33%
out/2025	-	0,00%	12,75%	8,56%	8,47%
nov/2025	5/11/2025	0,00%	12,75%	8,62%	7,84%
dez/2025	10/12/2025	-0,25%	12,50%	8,36%	8,13%
jan/2026	22/1/2026	-0,50%	12,00%	7,92%	7,51%
fev/2026	-	0,00%	12,00%	7,97%	7,60%
mar/2026	5/3/2026	-0,50%	11,50%	7,53%	7,18%
abr/2026	23/4/2026	-0,50%	11,00%	7,12%	6,67%
mai/2026	-	0,00%	11,00%	7,12%	6,74%
jun/2026	4/6/2026	-0,50%	10,50%	6,64%	6,29%
jul/2026	23/7/2026	0,00%	10,50%	6,73%	6,33%
ago/2026	-	0,00%	10,50%	6,74%	6,33%
set/2026	3/9/2026	0,00%	10,50%	6,72%	6,39%
out/2026	22/10/2026	0,00%	10,50%	6,70%	6,39%
nov/2026	-	0,00%	10,50%	6,72%	6,45%
dez/2026	3/12/2026	0,00%	10,50%	6,75%	6,43%
dez/2027	-	-	9,75%	6,27%	6,02%
dez/2028	-	-	8,50%	5,17%	5,06%

Fonte: CAIXA Asset Macro Research

Fonte: Caixa Asset Macro Research e BCB.

11.7 Expectativas de Mercado

Índices (Mediana Agregado)	2025	2026	2027	2028
IPCA (variação %)	4,55	4,20	3,80	3,50
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,16	1,78	1,88	2,00
Câmbio (R\$/US\$)	5,41	5,50	5,50	5,50
Selic (% a.a.)	15,00	12,25	10,50	10,00
IGP-M (variação %)	-0,22	4,08	4,00	3,86
IPCA Administrados (variação %)	4,97	3,86	3,80	3,60
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-72,10	-65,24	-60,20	-60,00
Balança Comercial (US\$ bilhões)	62,00	65,95	74,70	72,70
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	70,00	70,00	71,40	75,00
Dívida líquida do Setor Público (% do PIB)	65,80	70,10	73,80	76,03
Resultado Primário (% do PIB)	-0,50	-0,60	-0,40	-0,14
Resultado Nominal (% do PIB)	-8,50	-8,65	-7,50	-7,00

Fonte: Boletim Focus – Publicado em 07/11/2025 –
Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20251107.pdf>

12. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Os recursos da Assistência à Saúde da FUNSERV visam à constituição das reservas garantidoras para os custos assistenciais e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos da Previdência. Esses recursos serão geridos em conformidade com esta Política de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços. Compete ao Comitê de Investimentos, regulamentado pelo regimento interno definido pela Resolução nº 05 de 01 de abril de 2024, a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Administrativo e fiscalização do Conselho Fiscal, órgãos superiores de competência da FUNSERV. Essa estrutura garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança. Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião. Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de "minuta" para a elaboração da Política de Investimentos, bem como propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva. Para os recursos da Assistência à Saúde, fica autorizado o resgate mensal no segmento de renda fixa somado ao valor das contribuições mensais, para pagamento de despesas para manutenção da Assistência à Saúde do Servidor e/ou despesas administrativas até 30% (trinta por cento) do total de recursos, pela Diretoria Executiva.

13. ESTRATÉGIA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos da FUNSERV SAÚDE devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 5.272/2025 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos fiscalizadores e normatizadores.

13.1 Estratégia de Alocação - Assistência à Saúde – Renda Fixa

A estratégia adotada prioriza investimentos enquadrados na Resolução CMN nº 5.272/2025, com ênfase nos segmentos de renda fixa caracterizados por baixo risco de crédito, elevada liquidez e aderência ao perfil conservador do plano, especialmente em fundos referenciados ao CDI e títulos públicos federais. A alocação concentra-se em ativos que proporcionam estabilidade, previsibilidade de retornos e segurança, em consonância com as necessidades de cobertura das obrigações assistenciais de curto prazo, a carteira da Assistência à Saúde apresenta perfil conservador, com alocação integral em renda fixa (100%), totalizando aproximadamente R\$ 16,5 milhões.

Os recursos encontram-se aplicados exclusivamente em fundos referenciados ao CDI, distribuídos entre instituições financeiras de primeira linha, com destaque para:

- Caixa Econômica Federal (60,06%)

Alocados no Fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70.

- Banco do Brasil (39,94%)

Alocados no Fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ: 13.077.418/0001-49. E no Fundo BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.077.415/0001-05.

14. LIMITES GERAIS E SEGMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Por adotar uma postura conservadora, a fundação aplicará os recursos exclusivamente nos ativos de renda fixa, conforme a disposição de ativos classificados na nova legislação.

14.1 Segmento de Renda Fixa – Artigo 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025

O segmento de Renda Fixa, disciplinado pelo Artigo 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025, compreende os investimentos realizados em ativos financeiros cuja estrutura de remuneração esteja vinculada predominantemente a taxas de juros, índices de inflação ou outros referenciais de renda fixa, sendo caracterizado por menor volatilidade relativa e maior previsibilidade de retorno quando comparado aos segmentos de maior risco de mercado.

ALOCÇÃO ESTRATÉGICA								
				LIMITES PRÓ GESTÃO (Res.CMN 5.272/2025)				
Segmento	Enquadramento Res.4.963/2021	Enquadramento Res.5.272/2025	Tipo de Ativo	Sem Certificação	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Renda Fixa	Art.7º I a	Art.7º,II	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Art.7º I b	Art.7º,J	Fundos 100% Títulos Públicos TN	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Art.7º I c	Art.7º,IV	FI Ref em Índice de RF 100% TP- ETF	0,00%	0,00%	80%	80%	80%
	Art.7º II	Art.7º,IV	Oper. compromissadas em TP TN	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	Art.7º III	Art.7º,VI	FI RF	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Art.7º III b	Art.7º,V	7º III b - FI de Índices RF ETF	0,00%	0,00%	80%	80%	80%
	Art.7º IV	Art.7º,VI	7º IV - Ativos RF de Emissão com obrigação ou coobrigação de IF	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%
	Art.7º IV	Art.7º,IX	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
	Art.7º V b	Art.7º,VII	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
	Art.7º V c	Art.7º,VIII	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%

14.2 Alocação em Renda Fixa conforme os níveis de Pró-gestão

Segmento	Tipo de Ativo	Enquadramentos 5.272/25	Sem Certificação		Nível I		Nível II			Nível III			Nível IV		
			Limite Legal	Estratégia Alvo 2026	Limite Legal	Estratégia Alvo 2026	Limite Legal	Limite Global	Estratégia Alvo 2026	Limite Legal	Limite Global	Estratégia Alvo 2026	Limite Legal	Limite Global	Estratégia Alvo 2026
Renda Fixa	Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Titulos Públicos	Art. 7º, I	100%	70%	100%	70%	100%	0,00	70%	100%	0,00	70%	100%	0,00	70%
	Titulos do Tesouro Nacional (SELIC) primário/plataforma eletrônica	Art. 7º, II	100%	30%	100%	30%	100%	0,00	30%	100%	0,00	30%	100%	0,00	30%
	Titulos do Tesouro Nacional (SELIC) secundário	Art. 7º, III	0,00	0,00	100%	0%	100%	0,00	0%	100%	0,00	0,00	100%	0,00	0%
	Operações comprometidas com lastros em TPF	Art. 7º, IV	0,00	0,00	5%	0,00	5%	0,00	0,00	5%	0,00	0,00	5%	0,00	0,00
	Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, V	0,00	0,00	0,00	0,00	80%	0,00	0,00	80%	0,00	12%	80%	0,00	0,00
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, VI	0,00	0,00	0,00	0,00	20%	0,00	0,00	20%	0,00	0,00	20%	0,00	0,00
	Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20%	0,00	0,00	20%	0,00	0,00
	Fundos de Debêntures Incentivadas	Art. 7º, VIII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20%	0,00	0,00	20%	0,00	0,00
	FIDC Sênior	Art. 7º, IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20%	0,00	0,00

15. DEMAIS ENQUADRAMENTOS

A FUNSERV observa os limites estabelecidos na presente Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 5.272/2025, visando garantir a adequada gestão e conformidade da carteira.

Eventuais desenquadramentos da carteira que ocorram por fatores não deliberados pela gestão são caracterizados como desenquadramento passivo, não sendo considerados irregularidade, desde que não decorram de novas aplicações em desacordo com a legislação vigente.

Nessas situações, a FUNSERV adotará medidas para o reenquadramento da carteira dentro dos prazos e condições estabelecidos na norma, de forma planejada e alinhada aos princípios de segurança, liquidez e preservação do patrimônio. O acompanhamento será realizado de forma contínua pelos órgãos de governança, assegurando a conformidade regulatória e o equilíbrio financeiro do plano.

16. VEDAÇÕES

Em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente no que se refere ao segmento de renda fixa, ficam vedadas aplicações em ativos, instituições ou modalidades que não estejam enquadradas nos limites e condições estabelecidos no Art. 7º da referida Resolução, o qual disciplina as possibilidades de alocação nesse segmento.

Adicionalmente, a FUNSERV – Assistência à Saúde observa o princípio da solvência, priorizando investimentos que garantam a capacidade de honrar seus compromissos, com foco na preservação do capital e na manutenção da liquidez necessária.

As aplicações também deverão estar alinhadas às classificações de risco e critérios estabelecidos pela norma, especialmente no que se refere aos níveis S1 e S2, que tratam da qualidade e do enquadramento dos ativos no sistema financeiro, assegurando que os investimentos estejam concentrados em instituições e instrumentos com elevado grau de segurança.

Dessa forma, a FUNSERV restringe suas aplicações a ativos de renda fixa que apresentem baixo risco de crédito, elevada liquidez e transparência, sendo vedada a realização de investimentos que possam comprometer a segurança e a disponibilidade dos recursos.

As decisões de investimento deverão observar rigorosamente os critérios estabelecidos, garantindo a adequada gestão da carteira e a preservação do capital, em consonância com o perfil conservador adotado.

17. CONTROLES DE RISCO

O controle de riscos da carteira de investimentos da FUNSERV – Assistência à Saúde é realizado de forma contínua, observando o perfil conservador da carteira, a qual se encontra integralmente alocada em ativos de renda fixa.

Considerando essa característica, a gestão de riscos está concentrada, principalmente, nos seguintes aspectos:

Risco de Crédito:

É monitorado por meio da análise da qualidade dos emissores e das instituições financeiras, priorizando aplicações em fundos referenciados ao CDI e ativos com baixo risco de inadimplência, especialmente aqueles atrelados a títulos públicos federais ou a instituições financeiras de primeira linha.

Risco de Mercado:

Embora reduzido no segmento de renda fixa de curto prazo, é acompanhado por meio da análise de indicadores como taxa de juros e inflação, visando minimizar impactos decorrentes de oscilações econômicas.

A priorização de ativos pós-fixados contribui para a mitigação desse risco.

Risco de Liquidez:

Recebe atenção especial, considerando a necessidade de disponibilidade imediata de recursos para cobertura das despesas assistenciais. Assim, são priorizados ativos com liquidez diária (D+0), garantindo a capacidade de resgate sem perdas relevantes.

Risco de Concentração:

É controlado por meio da diversificação entre instituições financeiras, conforme observado na carteira, evitando

exposição excessiva a um único emissor ou gestor.

Adicionalmente, são utilizados mecanismos de acompanhamento como análise periódica da carteira, verificação de enquadramento aos limites da Resolução CMN nº 5.272/2025 e avaliação de indicadores de risco disponibilizados pelos gestores dos fundos.

Dessa forma, o controle de riscos adotado pela FUNSERV – Assistência à Saúde está alinhado às melhores práticas de gestão, assegurando a preservação do capital, liquidez e segurança dos recursos, em conformidade com o perfil e as necessidades do plano.

18. ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT

A FUNSERV poderá utilizar a ferramenta de gestão conhecida como ALM (Asset Liability Management), com o objetivo de analisar a capacidade da carteira de investimentos em atender às necessidades financeiras ao longo do tempo. Esse estudo permite avaliar a relação entre os recursos disponíveis e os compromissos do plano, contribuindo para uma melhor organização da carteira e para a busca de resultados mais eficientes.

A utilização do ALM auxilia na tomada de decisões, proporcionando maior segurança e alinhamento entre os investimentos e as necessidades financeiras, tanto no curto quanto no longo prazo.

19. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

A Política de Investimentos da FUNSERV – Assistência à Saúde, bem como suas eventuais atualizações, será disponibilizada aos interessados de forma clara e acessível.

O documento será divulgado por meio dos canais oficiais da FUNSERV, garantindo transparência e fácil acesso às informações. Da mesma forma, os registros relacionados à gestão dos investimentos, como análises, avaliações e decisões, poderão ser disponibilizados para consulta, assegurando a transparência e o acompanhamento da gestão dos recursos.

20. CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo aporte, a FUNSERV, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento. Considerando todas as exigências, a FUNSERV, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral de todos os requisitos mínimos de credenciamento.

Segue relação das instituições e conglomerado a qual pertençam, onde a FUNSERV pode ter seus recursos investidos:

CNPJ	Razão Social
05.389.174/0001-01	MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
42.617.367/0001-07	SPX SYN GESTÃO DE RECURSOS LTDA
30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL S.A.
01.638.542/0001-57	SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
62.418.140/0001-31	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
04.661.817/0001-61	KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.
08.604.187/0001-44	Kinea Investimentos LTDA
04.845.753/0001-59	ITAU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A
03.795.072/0001-60	CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI
79.457.883/0001-13	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP
01.181.521/0001-55	Banco Cooperativo SICREDI S.A.
02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
09.631.542/0001-37	BTGPactual Gestora de Recursos
37.918.829/0001-88	XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA
29.650.082/0001-00	BTGPACTUAL ASSET MANAGEMENT SA DTVM
59.281.253/0001-23	BTGPACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
60.451.242/0001-23	BTGPACTUAL VMM GESTÃO DE RECURSOS LTDA
42.040.639/0001-40	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A
33.311.713/0001-25	ITAÚ DTVM
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A.
62.375.134/0001-44	BRADESCO ASSET
00.066.670/0001-00	BEM D.T.V.M. Ltda
06.947.853/0001-11	SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA SA
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA SA
30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
27.717.359/0001-30	BTGPACTUAL CDB PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
42.221.617/0001-87	KINEA EQUITY INFRA I CO-INVEST I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

Serão mantidas as instituições financeiras atuais e, para novas aplicações, poderão ser aprovados fundos de investimentos em que:

a) A Administradora conste entre as 20 (vinte) primeiras na lista dos maiores administradores de fundos de investimento de acordo com patrimônio líquido e captação, divulgado também pela ANBIMA e que possuam produtos enquadrados para RPPS:

Ordem	Administrador
1	BB ASSET MANAGEMENT
2	ITAU UNIBANCO SA
3	BTG PACTUAL
4	BRADESCO
5	CAIXA
6	INTRAG
7	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
8	BEM DTVM
9	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM SA
10	BNP PARIBAS
11	SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
12	SUL AMERICA INVESTIMENTOS DTVM
13	MAF DTVM
14	CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO COR VAL S.A
15	WESTERN ASSET
16	BANESTES DTVM
17	QI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MO
18	TIVIO CAPITAL
19	BRB DTVM
20	BANCO FATOR

<https://www.anbima.com.br/pt-br/informar/ranking/fundos-de-investimento/global.htm>

b) O gestor conste entre as 20 (vinte) primeiras da classificação das maiores instituições gestoras de recursos em fundos de investimento, divulgado também pela ANBIMA e que possuam produtos enquadrados para RPPS. Para tal, será considerada a última lista divulgada pela ANBIMA na data do credenciamento da instituição.

Até 5% do PL, poderão ser alocados em instituições que figurem entre os 100 (cem) melhores no ranking da ANBIMA. Abaixo, apenas a título de conhecimento, segue lista divulgada pela ANBIMA das Gestoras em Outubro/2025. Será considerada a última lista divulgada pela ANBIMA na data do credenciamento da instituição, ou seja, sem excluir aquelas que não possuem produtos enquadrados para RPPS:

Ordem	Gestor
1	BB ASSET MANAGEMENT
2	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA
3	BRADESCO
4	CAIXA ASSET
5	BTG PACTUAL
6	BRL DTVM
7	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
8	REAG INVESTIMENTOS
9	XP ASSET MANAGEMENT
10	SICREDI
11	OPPORTUNITY ASSET ADM
12	KINEA INVESTIMENTO LTDA
13	SAFRA
14	OLIVEIRA TRUST DTVM
15	PLURAL
16	BNP PARIBAS
17	SUL AMERICA INVESTIMENTOS DTVM
18	ABSOLUTE
19	PATRIA INVESTIMENTOS
20	Guide Investimentos
21	VINCI PARTNERS
22	ICATU VANGUARDA
23	CREDIT SUISSE
24	SUESTE CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
25	ARX INVESTIMENTOS LTDA
26	WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY LIMITADA
27	SPX
28	BW GESTAO DE INVESTIMENTO LTDA
29	AZ QUEST INVESTIMENTOS
30	PORTO SEGURO INVESTIMENTOS
31	TMF BRASIL SERVIC DE ADM DE FUNDOS LTDA
32	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA
33	CAIXA



34	SICOOB DTVM
35	KAPITALO
36	SCHRODER BRASIL
37	LIONS TRUST
38	TIVIO CAPITAL
39	LUME INVESTIMENTOS LTDA
40	TRUSTEE DTVM LTDA
41	G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA
42	VALORA INVESTIMENTOS
43	KANASTRA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
44	MULTIPLA GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA.
45	DAYCOVAL
46	WEALTH HIGH GOVERNANCE CAPITAL LTDA.
47	BNB
48	MAPFRE INVESTIMENTOS
49	TERCON INVESTIMENTOS LTDA
50	DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
51	BANRISUL
52	JP MORGAN
53	GENOA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
54	PRAGMA
55	MAM ASSET MANAGEMENT GEST DE REC LTDA
56	SPARTA
57	LEGACY CAPITAL GESTORA DE REC LTDA
58	VINLAND CAPITAL MCP GESTORA DE RECURSOS
59	JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CO
60	CAPITÂNIA INVESTIMENTOS
61	RIZA ASSET
62	MAF DTVM
63	SOMMA INVESTIMENTOS
64	MONGERAL AEGON
65	REGIA CAPITAL LTDA
66	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA
67	WE CAPITAL
68	PETRA CAPITAL GESTAO DE INV LTDA
69	INTEGRAL INVESTIMENTOS
70	VERDE ASSET MANAGEMENT S.A.
71	IBIUNA INVESTIMENTOS
72	ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
73	SOLIS INVESTIMENTOS

74	MORGAN STANLEY DO BR
75	GALAPAGOS CAPITAL
76	ATMOS CAPITAL
77	PHRONESIS INVESTIMENTOS LTDA
78	BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTO
79	JUS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
80	BLUE SOLUTIONS
81	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA
82	INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
83	M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
84	BANK OF AMERICA
85	ANGA ASSET MANAGEMENT
86	CAPSTONE PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTD
87	PORTOFINO GESTÃO DE RECURSOS LTDA
88	UBS BRASIL ADM DE VALORES MOBILIARIOS
89	MAUA CAPITAL S.A.
90	HEDGE INVESTMENTS
91	HSI
92	HASHDEX GESTORA DE RECURSOS LTDA
93	BANESTES DTVM
94	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA
95	PÁTRIA VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS SA
96	GLP BRASIL GESTAO DE RECURSOS E ADM IMOB
97	RBR ASSET MANAGEMENT
98	TARPON GESTORA DE RECURSOS LTDA.
99	SPECTRA INVESTIMENTOS LTDA
100	BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S A

https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm

21. VALIDADE

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverão ser atualizadas a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver a necessidade.

22. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

A precificação dos ativos que compõem a carteira de investimentos da FUNSERV será realizada pelo critério de marcação a mercado (MaM), refletindo os valores atualizados dos ativos conforme as condições vigentes do mercado financeiro.

Para o registro e acompanhamento dos valores, serão observadas as normas contábeis aplicáveis ao setor público, bem como metodologias, critérios e fontes de referência reconhecidos pelo mercado, assegurando transparência e fidedignidade das informações.

Os ativos poderão ser classificados conforme sua finalidade, considerando aqueles destinados à negociação ou mantidos até o vencimento, sendo sua contabilização e eventual reclassificação realizadas de acordo com as normas vigentes.

Essa abordagem visa garantir maior segurança, transparência e consistência na avaliação da carteira de investimentos.

22.1 METODOLOGIA

22.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

22.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

A precificação dos ativos da carteira de investimentos da FUNSERV – Assistência à Saúde será realizada, de forma geral, pelo critério de marcação a mercado, refletindo os valores atualizados conforme as condições do mercado financeiro.

No caso de títulos públicos federais e demais ativos de renda fixa, os valores serão apurados com base em informações divulgadas por fontes oficiais e reconhecidas pelo mercado, garantindo transparência e confiabilidade na avaliação.

Para os fundos de investimento, a valorização será realizada por meio do valor da cota divulgada pelos administradores, refletindo o desempenho dos ativos que compõem a carteira do fundo.

Em situações específicas, quando houver intenção de manter os ativos até o vencimento, poderá ser adotado o critério de marcação na curva, considerando a apropriação dos rendimentos ao longo do tempo.

A adoção desses critérios tem como objetivo assegurar uma avaliação adequada da carteira, garantindo segurança, consistência e transparência na gestão dos recursos.

23. FONTES DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes e legislações:

23.1 FONTES:

- Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm) ;
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html>) ;
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades

dos Mercados Financeiros e de Capitais

(https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm) ;

d) Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BMCFBOVESPA
(http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/) ;

e) Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (http://www.b3.com.br/pt_br/).

f) Resolução 5.272/2025:
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMNCnumero=5272>

23.2 LEGISLAÇÕES:

- ✓ CVM 175/2022
- ✓ PORTARIA 1.467/2022
- ✓ RESOLUÇÃO N.05/2024
- ✓ RESOLUÇÃO N.5.272/2025
- ✓ RESOLUÇÃO CVM 19/2021
- ✓ LC N. 64/1990
- ✓ CVM 555/2022

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente da FUNSERV, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2026.

Considerando o perfil da FUNSERV – Assistência à Saúde, permanecem como diretrizes principais a manutenção da alocação integral em renda fixa, com foco em ativos de baixo risco de crédito, elevada liquidez e previsibilidade de retornos, compatíveis com a necessidade de cobertura das obrigações assistenciais.

A gestão da carteira seguirá pautada no acompanhamento contínuo do cenário econômico, especialmente no comportamento da taxa de juros e da inflação, de modo a preservar o valor real dos recursos e garantir sua disponibilidade.

A estratégia adotada, concentrada exclusivamente em renda fixa, tem se mostrado adequada ao perfil do plano, proporcionando segurança, liquidez e rentabilidade compatível com a meta estabelecida, atrelada ao IPCA, garantindo a preservação do poder de compra dos recursos. Considerando o perfil da Assistência à Saúde, permanecem como diretrizes principais, manutenção do perfil conservador da carteira, priorização de ativos de renda fixa com liquidez imediata, acompanhamento contínuo do cenário econômico e da taxa de juros. A estratégia de alocação integral em renda fixa mostrou-se adequada, proporcionando rentabilidade superior à meta estabelecida, com baixo risco e total conformidade regulatória.

AMANDA CRISTINANUNES SCHIAVI
Membro do Comitê de Investimentos

EDGAR APARECIDO FERRERA DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA
Membro do Comitê de Investimento

MARCO ANTÔNIO LEITE MASSARI
Membro do Comitê de Investimento

CILSA REGINA GUEDES SILVA
Gestora de Recursos do RPPS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5C1-869E-4BA4-52A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 25/03/2026 12:44:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO (CPF 122.XXX.XXX-06) em 25/03/2026
15:04:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/E5C1-869E-4BA4-52A4>